



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0288/2015**

Competições esportivas reúnem centenas de pessoas nos campos e quadras de futebol nos fins de semana e devem ser incentivadas, pois, ao criar competições Instituir a COPA NOROESTE DE FUTEBOL DA VÁRZEA no Calendário Oficial de Eventos do Município, fomentaremos a sua grandeza.

A COPA NOROESTE DE FUTEBOL DA VÁRZEA destaca ainda a autorização para a captação de recursos financeiros de empresas e entidades privadas, para premiação, Pois tal prática ajuda a custear as despesas para a competição.

O campeonato "COPA NOROESTE DE FUTEBOL DA VÁRZEA", deverá ser promovido anualmente e contar com a participação no Futebol de Campo e Futsal.

. Futebol de Campo com o inicial de 32 agremiações esportivas (amadoras) cadastradas ou não em órgãos Municipais de São Paulo, podendo este número ser ampliado já no primeiro ano de criação.

. Futsal com o inicial de 24 agremiações esportivas (amadoras) cadastradas ou não em órgãos Municipais de São Paulo, podendo este número ser ampliado já no primeiro ano de criação.

As agremiações esportivas "equipes de futebol amadora" deverão ser oriundas das regiões das seguintes Subprefeituras: Pirituba/Jaraguá, Perus, Freguesia do O.

A Copa Noroeste de Futebol da Várzea poderá aceitar até 4 agremiações esportivas de outras regiões como convidadas desde que sejam amadoras, tanto no futebol de campo como o futsal.

Os Centros Esportivos Municipais deverão ceder seus espaços quando solicitado pela organização da copa.

Diante de tudo quanto exposto, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).